

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 054/2025.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei nº 1.343/2025, e da outras providencias.

O propósito do presente Projeto é a inclusão de mais um imóvel, objeto da matrícula nº 10.136 constante no ANEXO ÚNICO ao processo de parcerias com a MT Participações e Projetos S.S. – MTPAR, destinada a auxiliar o Município na realização de políticas públicas, ou outras empresas por ela contratadas ou conveniadas, a fim de possibilitar a construção de unidade habitacionais de interesse social.

Destarte, em vistas de viabilizar os objetivos propostos, propõe-se o presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a realizar as ações necessárias para a construção de mais unidades habitacionais com relevante interesse social, nas áreas urbanas que especifica.

Neste sentido, estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 05 de setembro de 2025.


MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



GABINETE DO PREFEITO

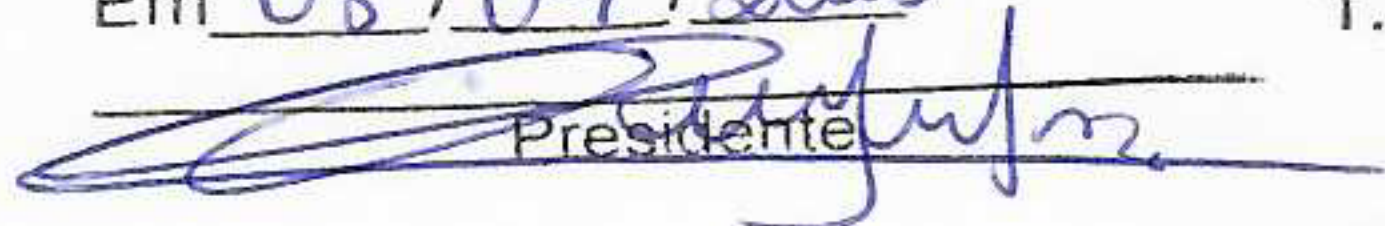
PROJETO DE LEI N.º 044/2025.

Câmara Municipal de Cotriguaçu

Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade

Em 08 / 09 / 2025


Presidente

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº
1.343/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a
Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei nº 1.343/2025, afim de incluir a matrícula nº 10.136 conforme descrição abaixo no programa de habitação em parceria com a MT Participações e Projetos S.A – MTPAR, que dessa passa ser parte integrante.

MATRÍCULA; 10.136 - IMÓVEL: LOTE URBANO COM A ÁREA DE 7.320,2981m² (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE METROS, VINTE E NOVE CENTÍMETROS E OITENTA E UM MILÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR DESTINADA AO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.906.253,191m e E 327.808,230m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 127°40'15" e 130,00m, até o vértice P-02, de coordenadas N 8.906.173,745m e E 327.911,130m; deste, segue confrontando com a Rua Rosa Giliolli com o seguinte azimuth e distância: 217°43'42" e 5,00m, até o vértice P-03, de coordenadas N 8.906.169,790m e E 327.908,070m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.835 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'15" e 100,00m, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.906.230,900m e E 327.828,920m; 217°42'46" e 22,30m, até o vértice P-05, de coordenadas N 8.906.213,260m e E 327.815,280m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.834 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 217°43'45" e 100,00m, até o vértice P-06, de coordenadas N 8.906.134,160m e E 327.754,080m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.833 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 217°43'16" e 100,00m deste, até o vértice P-07, de coordenadas N 8.906.055,050m e E 327.692,890m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 307°41'13" e 30,00m, até o vértice P-08, de coordenadas N 8.906.073,394m e E 327.669,145m; deste, segue confrontando o com seguinte azimuth e



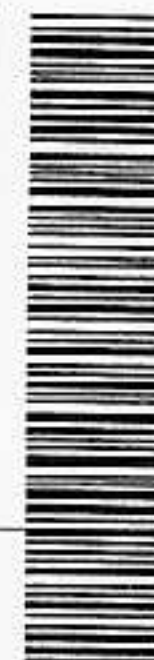
GABINETE DO PREFEITO

distância: 37°43'27" e 227,31 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição do perímetro
DADOS DO IMÓVEL: Código de Endereçamento Postal - CEP: 78.330-000; imóvel com
inscrição municipal imobiliária nº 01.007.20.04.001. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE
COTRIGUAÇU, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU,
inscrita no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67, com sede na Avenida 20 de Dezembro, s/nº,
centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula
nº 6.176 do Livro 2-AD, em 05/06/2019, deste RGI. Emolumentos: R\$ 98,55. Selo digital:
CFB51362.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a
disposições em contrário.

Cotriguaçu -MT, 05 de setembro de 2025.


MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar n.º _____/2025

Lei Complementar n.º 1.343/2025



PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

MATRICULA Nº 10.136

Data 04 de setembro de 2025

Oficial

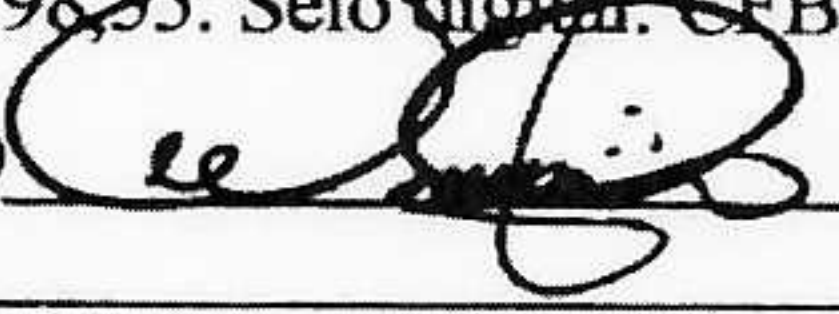
CNM: 065045.2.0010136-04

FLS

01

Imóvel

IMÓVEL: LOTE URBANO COM A ÁREA DE 7.320,2981m² (SETE MIL, TREZENTOS VINTE METROS, VINTE E NOVE CENTÍMETROS E OITENTA E UM MILÍMETROS QUADRADOS), DESMEMBRADO DE UMA ÁREA MAIOR DESTINADA AO NÚCLEO URBANO DA CIDADE DE COTRIGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 8.906.253,191m e E 327.808,230m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 127°40'15" e 130,00m, até o vértice P-02, de coordenadas N 8.906.173,745m e E 327.911,130m; deste, segue confrontando com a Rua Rosa Giliollí com o seguinte azimuth e distância: 217°43'42" e 5,00m, até o vértice P-03, de coordenadas N 8.906.169,790m e E 327.908,070m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.835 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'15" e 100,00m, até o vértice P-04, de coordenadas N 8.906.230,900m e E 327.828,920m; 217°42'46" e 22,30m, até o vértice P-05, de coordenadas N 8.906.213,260m e E 327.815,280m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.834 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 217°43'45" e 100,00m, até o vértice P-06, de coordenadas N 8.906.134,160m e E 327.754,080m; deste, segue confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 5.833 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 217°43'16" e 100,00m, até o vértice P-07, de coordenadas N 8.906.055,050m e E 327.692,890m; deste, segue confrontando com a área remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 6.176 do RGI da Comarca de Cotriguaçu/MT, com o seguinte azimuth e distância: 307°41'13" e 30,00m, até o vértice P-08, de coordenadas N 8.906.073,394m e E 327.669,145m; deste, segue confrontando com o seguinte azimuth e distância: 37°43'27" e 227,31 m, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição do perímetro **DADOS DO IMÓVEL:** Código de Endereçamento Postal - CEP: 78.330-000; imóvel com inscrição municipal imobiliária nº 01.007.20.04.001. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**, inscrita no CNPJ sob nº 37.465.309/0001-67, com sede na Avenida 20 de Dezembro, s/nº, centro, nesta cidade de Cotriguaçu-MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 6.176 do Livro 2-AD, em 05/06/2019, deste RGI. Emolumentos: R\$ 98,55. Selo digital: CFB51362.....

O OFICIAL SUBSTITUTO  WANDERSON CORREA DE MELLO..... avob

1º

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - OFICIAL

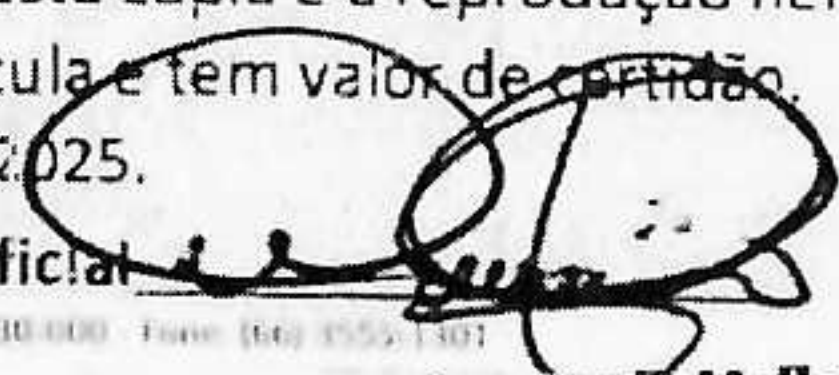
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Ata de Notas e Registro - Código de Serenidade: 419

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que esta cópia é a reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Cotriguaçu-MT, 04/09/2025.

Oficial


Wanderson Correa de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30
DIAS APÓS A DATA
DE EMISSÃO**

**PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
Cotriguaçu/MT**

Maurício César Bento
OFICIAL/REGISTRADOR

Wanderson Correa de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO

Vilson Henrique Mendes dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO



CFB-51362 12.331,85

ISSQN R\$616,59

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário





MANIFESTO DE ASSINATURAS



PROTOCOLO GERAL 456/2025
Data: 05/09/2025 - Horário: 11:11
Legislativo



Código de validação: Z5VAW-U6UTY-9LB9T-4NB4M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Mauricio Cesar Bento (CPF 517.716.249-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z5VAW-U6UTY-9LB9T-4NB4M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>